



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20201056, de 04 de março de 2020, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.211, de 26 de dezembro de 2019, os artigos 5º e 27 da Lei n.º 11.190, de 06 de setembro de 2019, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0600.1602.04.122.014.2.809.0001.339039.0300.100	37.950,00
2200.1100.12.122.140.2.317.0001.339035.0300.101	19.550,00
2700.4300.15.451.062.1.330.0007.449039.0400.100	100.000,00

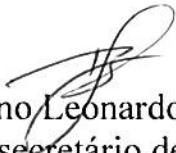
Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0600.1602.04.122.014.2.809.0006.339039.0300.100	37.950,00
2200.1100.12.122.140.2.317.0004.339035.0300.101	19.550,00
2700.4300.15.451.062.1.330.0010.449039.0400.100	100.000,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de março de 2020.

  
Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento